



Edital

N.º 106

Suspensão/Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 21 de junho de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização das Marchas Populares, foi autorizado o seguinte:

Para o dia 24 de junho:

Suspensão de trânsito, e estacionamento proibido sujeito a reboque;

- Rua Francisco de Assis das 8.00h às 02.00h (do dia seguinte);

- Rua Alves Redol das 16.00h às 03.00h (do dia seguinte).

Condicionamento de trânsito, pontualmente suspenso;

- Troço das ruas Fernando Pessoa e da Liberdade compreendido entre as ruas Alves Redol e São Francisco de Assis, das 19.00h às 03.00h (do dia seguinte);

Para o dia 29 de junho:

Condicionamento de trânsito;

- Rua do Ginásio, rua José Vicente, rua Eduardo Mondlane, rua 5 de Outubro, rua dos Açores, Avenida Capitães de Abril, rua de Diu, rua de Moçambique, rua dos Açores.



Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 21 de junho de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo